



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELotas
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 002/2008

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, para o ano letivo de 2008, da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, para o ano letivo de 2008.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, telefones (53) 21231012 e (53) 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (Supletivo completo).

1.6.1 Serão oferecidas 110 (cento e dez) vagas para o primeiro semestre letivo de 2008, conforme mencionado no quadro a seguir:

Cursos	Vagas	Turno
Engenharia Elétrica	50	Noite
Tecnologia em Sistemas para Internet	20	Manhã
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20	Noite
Tecnologia em Gestão Ambiental	20	Noite

1.6.2 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2008.

1.6.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos cursos oferecidos pelo CEFET-RS, mencionados no quadro acima.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para esse Processo Seletivo deverá ser feita de 14 de abril até às 18h do dia 19 de maio do corrente ano, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site www.cefetrs.tche.br e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Os candidatos isentos da taxa (comprovação prévia) deverão preencher sua ficha, via internet, e apresentá-la na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil (COACE) deste CEFETRS.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).

2.1.3 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura, que for expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de

identidade. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.**

2.1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo.**

2.1.7 O candidato deverá conferir, 04 (quatro) dias úteis, após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no site www.cefetrs.tche.br. Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois, só através desse documento, poderá requisitar a inclusão do seu nome até o dia **26 de maio de 2008.**

3 LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 02 de junho de 2008, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde realizará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou na página www.cefetrs.tche.br.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site www.cefetrs.tche.br. O candidato, após gerar o boleto de pagamento, deverá também imprimir o programa da prova.

5 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 Situações emergenciais de saúde deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Coordenação do Processo Seletivo, visando à possibilidade de realização da prova.

5.3 A solicitação será apreciada por médico do quadro de pessoal desta Instituição, que poderá ou não deferi-lo.

5.4 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.5 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.**

6 CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas constarão, de questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes em anexo a este Edital e de Redação.

6.2 As provas serão realizadas nos dias e horários abaixo mencionados e terão a duração de 04 (quatro) horas.

1.ª parte			2.ª parte		
Data:	Hora:	Duração	Data:	Hora:	Duração:
08.06.2008	8h	4 horas	08.06.2008	18h	4 horas
Disciplinas/N.º de Questões:			Disciplinas/N.º de Questões:		
Língua Portuguesa (10) Redação (10) Química (10) Biologia (10)			Física (10) Matemática (10) Língua Inglesa (8)		História (6) Geografia (6)
Total de Questões: 40			Total de Questões: 40		

6.3 As provas serão realizadas no local indicado, na relação a ser publicada após o dia 02 de junho de 2008, na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tche.br

6.4 **É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.**

6.5 É também de responsabilidade do candidato conferir, até a data especificada no item 2.1.7 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, munidos de documento de

identidade, caneta esferográfica escrita grossa (azul ou preta), lápis preto, apontador, borracha e régua.

6.6.1 O candidato poderá trazer água ou refrigerante em uma garrafa transparente.

6.6.2 **Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.**

6.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 7h55min no período da manhã e às 17h55min, no período da noite. Após esses horários será impedida a entrada de qualquer candidato.**

6.7.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de transcorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas) no turno da manhã e às 21h (vinte e uma horas) no turno da noite. **Saindo antes, em hipótese alguma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.7.2 Não serão permitidos o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização da prova.

6.7.3 Não serão permitidos o uso ou o porte de *headphone*, telefone celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.7.4 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.7.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos, durante a realização das provas. Portanto recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **QUATRO HORAS.**

7.4 **Será permitido o uso de calculadora científica simples não- programável.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas e da prova de Redação. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, devidamente fundamentados, à Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas, até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 Em cada curso serão corrigidas as provas de redação de três (03) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla escolha.

9.2 Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.2.1 Obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

9.2.2 Tiver idade superior.

10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 A classificação dos candidatos para cada curso será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, considerando-se os pesos de cada grupo de disciplinas.

G1 = Língua Portuguesa e Redação

G2 = Física e Matemática

G3 = Química e Biologia

G4 = Língua Inglesa, História, Geografia

Pesos dos grupos de disciplinas	G1	G2	G3	G4
Engenharia Elétrica	4	4	1	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	4	4	1	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	3	3	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	3	3	3	1

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, realização de provas fora do período especificado.

10.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem grau **zero** em qualquer uma das disciplinas dos grupos 1, 2 e 3 apresentadas.

10.3.1 O candidato que obtiver nota **zero** na Prova de Redação será eliminado do processo de classificação.

10.4 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuído **zero**, na respectiva prova, ficando assim, excluído do Processo de Seleção, não lhe cabendo qualquer recurso.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fim de desempate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente os seguintes critérios:

11.1.1 Obter o maior número de pontos sucessivamente na prova de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Redação, Língua Inglesa, Biologia, Geografia e História

11.1.2 Tiver idade superior.

12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado 30(trinta) min, após o término das provas, nos locais de prova, pela imprensa local e no site www.cefetrs.tche.br.

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado até o dia 30 de junho de 2008, no CEFET-RS, imprensa local e na página www.cefetrs.tche.br.

13.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2008, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14 MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias (3 x 4) recentes, não de 05 (cinco) minutos e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia).

14.2.2 Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia).

14.2.3 Carteira de Identidade (cópia).

14.2.4 CPF (cópia).

14.2.5 Comprovante de residência (cópia).

14.2.6 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na Gerência de Registros Acadêmicos no CEFET-RS).

14.2.7 Os candidatos classificados para o turno da noite, deverão também apresentar Carteira de Trabalho, devidamente assinada, ou entregar cópia do comprovante de trabalho com carimbo do CNPJ.

14.2.8 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

14.2.8.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

14.2.8.2 Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.

14.2.8.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.

14.4 **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

14.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tche.br, de acordo com a ordem de classificação.

14.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre matrícula através dos telefones: (53)21231060 e (53) 21231061.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS DO CEFET-RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELotas**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2008

Nº 002/2008 – CEFET-RS

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, no ano letivo de 2008.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, no ano letivo de 2008.

- 1 **Período de inscrição:** De 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008.
- 2 **Inscrição:** Via internet, no endereço eletrônico: www.cefets.tche.br, em que constam todas as informações necessárias à inscrição.
- 3 **Pagamento:** Nos horários de atendimento das Agências Lotéricas, credenciadas pela Caixa Econômica Federal.
- 4 **Requisitos para inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que já concluíram a última série do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (supletivo completo).
- 5 **Cursos:** Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão optar somente por um dos seguintes cursos: Engenharia Elétrica, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, oferecidos pela Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.
- 6 **Documentos necessários à inscrição:** Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possuam fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmem ao portador a condição de não-alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).
- 7 **Data da realização das provas:** O Processo Seletivo será realizado no dia 08.06.2008, em dois turnos: manhã, das 8h às 12h, e noite, das 18h às 22h. Os portões serão fechados cinco (05) minutos antes.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

**Gisela Loureiro Duarte
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS**